



CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora

**Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga
Projeto VILUS**

27 de Dezembro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, **Projeto interno VILUS** (Vinho do Sul da Lusitânia: análises cruzadas sobre contentores, conteúdos, armazenamento e comércio) - UIDB/00057/2020, financiado pela FCT/MCTES - OE, nas seguintes condições:

Área Científica: História e Arqueologia

Requisitos de admissão: A bolsa é destinada a Licenciados. O(a)s candidato(a)s deverão possuir Licenciatura em Arqueologia, ou História e Arqueologia, ou Património Cultural e Arqueologia, ou afim; e estar inscritos em ciclo de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou curso não conferente de grau (fator eliminatório); conhecimentos básicos de Arqueologia Romana (fator preferencial); experiência comprovada no estudo de materiais arqueológicos, preferencialmente de cerâmica (fator preferencial); experiência comprovada em elaboração de inventários de materiais arqueológicos e elaboração de bases de dados (fator preferencial); conhecimentos básicos de desenho arqueológico (fator preferencial); interesse no trabalho em equipa e na investigação na área da Arqueologia e da Arqueometria; disponibilidade para a realização de estudos de materiais cerâmicos em diferentes regiões do Sul de Portugal, em especial no Alentejo (fator preferencial); boa capacidade de expressão escrita e oral.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino

superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

- 1) Levantamento de dados bibliográficos sobre a ocupação romana do Sul de Portugal e a produção de vinho na Lusitânia;
- 2) Estudo de coleções de materiais cerâmicos romanos (ânforas, *dolia* e cerâmica comum) de depósitos de museus e sítios arqueológicos do sul de Portugal; entre os quais os depósitos arqueológicos municipais de Alcácer do Sal, Ponte de Sor, Fronteira e Sines; o depósito de materiais arqueológicos do sítio arqueológico de *Mirobriga* (Santiago do Cacém); e o Museu Regional de Beja e o Museu Nacional de Arqueologia (Lisboa);
- 3) Inventário de materiais cerâmicos, classificação tipológica e desenho de peças;
- 4) Interpretação dos dados recolhidos, conjuntamente com a equipa do projeto: estudo de contextos arqueológicos, quantificação e análise estatística dos conjuntos cerâmicos estudados;
- 4) Apoio na elaboração de comunicações, publicações e artigos científicos no âmbito dos resultados do projeto;
- 5) Produção de materiais de disseminação, em suporte escrito e audiovisual, das atividades do projeto;
- 6) Colaboração na organização de eventos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS-Universidade de Évora, e em outros locais necessários à recolha da informação e estudo de materiais arqueológicos, sob a orientação científica da Doutora Sónia Bombico.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de seis (6) meses, com início previsto em março de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção:

- 1 - Avaliação curricular - 70%.
- 2 - Entrevista em língua portuguesa - 30%.

Na '1 -Avaliação curricular' a valoração e pontuação será a seguinte:

- Habilitação Académica - Média de licenciatura = 20 pontos (numa escala de 1 a 20)

- Experiência em estudo de materiais arqueológicos cerâmicos = 15 pontos (numa escala de 1 a 15);
- Conhecimentos de desenho arqueológico (cerâmicas) = 10 pontos (escala de 1-10);
- Conhecimentos de base de dados e inventários = 10 pontos (escala de 1-10);
- Conhecimentos de Excel = 10 pontos (escala de 1-10);
- Conhecimentos de Línguas = 5 pontos (escala de 0-5);

Na '2 - Entrevista em língua portuguesa' será considerada:

- Motivação = 10 pontos (numa escala de 1-5)
- Conhecimentos básicos de Arqueologia Romana = 5 pontos (numa escala de 1-5)
- Experiência no estudo de materiais arqueológicos cerâmicos = 5 pontos (numa escala de 1-5)
- Experiência de desenho arqueológico de cerâmicas = 5 pontos (numa escala de 1-5)
- Experiência com bases de dados e utilização do Excel = 5 pontos (numa escala de 1-5)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Doutora Sónia Bombico

1º Vogal – Profº. Doutor André Carneiro

2º Vogal – Profº. Doutor José Carlos Quaresma

1º Suplente – Doutor César Oliveira

2º Suplente – Doutor Pedro Abrunhosa Pereira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por nota final obtida afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados a classificação final será anunciada por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 06 de janeiro a 27 de janeiro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 10 de fevereiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de dossier de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação (1 pág. A4)
- *Curriculum Vitae* desenvolvido;
- Certificado de habilitações;
- Comprovativo de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser exclusivamente remetidas por e-mail, com a referência *Bolsa CIDEHUS-VILUS* para cidehus@uevora.pt (todas as enviadas para outro email não serão aceites)

Doutora Sónia Bombico.

CIDEHUS – Universidade de Évora

e-mail: sbombico@uevora.pt

